REGULAMENTO OFICIAL - 1ª CORRIDA DA FAVELA

1. A PROVA (O EVENTO)

1.1. A corrida de rua denominada **1ª CORRIDA DA FAVELA**, em sua **1ª** edição, doravante denominada EVENTO, será realizada no dia **07 de novembro de 2026**, na cidade de **Macapá**-AP.

Realização e Organização: O EVENTO é de responsabilidade da CUFA AMAPÁ **(Central Única das Favelas),** com o respectivo Permit Oficial de realização emitido pela Federação de Atletismo do Amapá (FAAP).

1.2. A prova será realizada independentemente das condições climáticas do dia, podendo ser interrompida, cancelada ou ter seu trajeto alterado apenas em casos extremos que coloquem em risco a integridade física dos participantes, a critério da Organização e/ou do Poder Público.

1.3. Local e Distâncias: A largada e a chegada ocorrerão no Praça da Samaúma no complexo do Araxá, na cidade de Macapá-AP. O EVENTO será disputado na distância de 5 km, com percurso submetido à análise e aprovação prévia da FAAP.

1.4. Horários e Pelotões: As largadas obedecerão à seguinte programação: • **06:10h** – Pelotão Geral (Masculino e Feminino).

1.5. Antecedência: Os atletas deverão comparecer ao local da largada com, no mínimo, 50 minutos de antecedência do horário estipulado para o seu respectivo pelotão, para o correto aquecimento e posicionamento.

1.6. Tempo Limite: O EVENTO terá a duração máxima de **02h00 (duas horas)**. Após esse limite, a infraestrutura da prova (cronometragem, pórticos, postos de hidratação e serviços de saúde) será desmobilizada, e as vias serão totalmente liberadas para o tráfego normal de veículos. O atleta que ainda estiver no percurso após esse tempo deverá, obrigatoriamente, deslocar-se para as calçadas por questões de segurança.

2. INSCRIÇÕES, PRAZOS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Plataforma e Prazos: As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente **ticketsporte.com.br** no período de **16 de setembro de 2026** a **04 de novembro de 2026** ou até que seja atingido o limite técnico de **500** atletas inscritos.

2.2. Lotes e Valores: Os valores das inscrições, prazos e viradas de lotes serão definidos pela Organização e estarão devidamente especificados no site oficial de inscrições. A Organização reserva-se o direito de, a qualquer momento e sem aviso prévio, suspender ou prorrogar prazos, bem como adicionar ou limitar o número de vagas em função de necessidades técnicas ou estruturais.

2.3. Idade Mínima: Em estrito cumprimento à Norma 12 da Confederação Brasileira de

Atletismo (CBAt), a idade mínima obrigatória para participação no EVENTO será calculada com base na idade que o atleta terá em 31 de dezembro do ano de realização da prova, seguindo a regra:

• Provas de até 5 km: idade mínima de 14 (catorze) anos.

2.4. Descontos e Benefícios Legais

2.4.1 Estatuto do Idoso: Será concedido o desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição (referente ao kit básico) para atletas com idade igual ou superior a 60 anos, no momento da inscrição.

2.4.2 Cota Social: Serão disponibilizadas 100 vagas para cota social e terão direito a pleitear a inscrição na modalidade Cota Social os atletas amadores que comprovem preencher, no mínimo, um dos seguintes requisitos:

- I - Inscrição ativa no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com apresentação do comprovante de Folha de Resumo ou NIS;

O período de solicitação da Cota Social ocorrerá do dia 16/09 ao dia 04/11, ou até que o limite de vagas desta categoria seja atingido, no prazo das inscrições.

Para validar a inscrição, o atleta deverá enviar uma cópia digitalizada dos documentos comprobatórios e um documento oficial com foto para o e-mail amapacufa@gmail.com ou através do formulário oficial de inscrição.

A documentação enviada passará por análise da Comissão Organizadora em até 7 dias úteis. Informações falsas ou documentos adulterados resultarão no cancelamento imediato da inscrição e impedimento de participação em edições futuras.

2.5. Intransferibilidade e Fraudes: A inscrição é pessoal e absolutamente intransferível. É terminantemente proibido ceder, comercializar ou emprestar o número de peito e/ou o chip de cronometragem para terceiros.

• **Penalidade:** O atleta que fraudar a inscrição, cedendo seu número para outra pessoa correr em seu lugar, pode estar cometendo crime de Falsa Identidade (Art. 307 do Código Penal). Tanto o titular da inscrição quanto a pessoa que correu indevidamente estarão sujeitos a suspensão de eventos oficiais e o caso será relatado à FAAP, podendo gerar o banimento de competições homologadas pela Federação por até 24 (vinte e quatro) meses.

2.6. Cancelamento e Reembolso: Em conformidade com o Artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor, o atleta tem o prazo de 7 (sete) dias corridos após a data de efetivação da compra para solicitar o cancelamento e o reembolso do valor pago. A solicitação deve ser feita através do e-mail amapacufa@gmail.com. Após esse prazo de 7 dias, não haverá reembolso sob nenhuma circunstância.

3. CAUSA DO EVENTO – SOLIDARIEDADE ÀS COMUNIDADES DE MACAPÁ

3.1. A **1ª CORRIDA DA FAVELA** tem como uma de suas principais causas a **solidariedade e o compromisso social com as comunidades de Macapá**, fortalecendo ações comunitárias promovidas pela **CUFA Amapá** e incentivando a participação dos atletas em uma iniciativa de impacto social.

3.2. Como parte da causa solidária do evento, cada atleta inscrito deverá entregar **01 (um) brinquedo novo**, destinado à arrecadação para posterior doação a **crianças de comunidades de Macapá**, em ação comunitária realizada pela **CUFA Amapá**.

3.3. O brinquedo deverá ser entregue **obrigatoriamente no ato da retirada do kit de participação**, no local, nas datas e nos horários definidos e divulgados pela Organização. A entrega do brinquedo será parte integrante da ação solidária vinculada à participação no evento.

3.4. Os brinquedos arrecadados serão destinados às ações comunitárias da **CUFA Amapá**, que ficará responsável pela organização da arrecadação, seleção e distribuição às crianças beneficiadas, conforme planejamento da ação social.

3.5. A Organização poderá divulgar posteriormente informações sobre a ação de solidariedade, incluindo registros da arrecadação e da entrega dos brinquedos, respeitando a legislação aplicável e os direitos de imagem das pessoas envolvidas.

4. CATEGORIAS E PELOTÕES

4.1. Divisão Geral: O EVENTO será dividido e disputado apenas na categoria **Geral**, contendo os naipes Masculino e Feminino.

4.2. Categoria Geral: Fazem parte desta categoria todos os atletas regularmente inscritos que não se enquadram na Categoria Elite ou na Categoria PCD.

5. KITS DE PARTICIPAÇÃO E RETIRADA

5.1. Composição do Kit: Ao realizar a inscrição e o pagamento, o atleta terá direito ao kit de participação do EVENTO. O kit básico será composto obrigatoriamente por:

• 01 Número de Peito (de uso obrigatório e intransferível).

• 01 Chip de Cronometragem Eletrônica.

• 01 Medalha de Participação (*Finisher*), que será entregue exclusivamente ao final da prova para os atletas que concluírem o percurso.

• Camiseta oficial

5.2. Datas e Local de Retirada: A entrega dos kits acontecerá em local a ser divulgado nas redes sociais da organizadora, com antecedência para que todos os atletas inscritos tenham o pleno conhecimento de dias e horários estipulados para a retirada dos kits.

5.3. Proibição no Dia do Evento: Em nenhuma hipótese haverá entrega de kits no dia do EVENTO, tampouco após a realização da prova. O atleta que não retirar o seu kit nas datas e horários estipulados no item 4.2 perderá o direito ao kit, não cabendo qualquer tipo de reembolso do valor da inscrição.

5.4. Documentação para Retirada Pessoal: Para retirar o kit, o atleta inscrito deverá apresentar:

• Documento de identidade original com foto (RG, CNH, Passaporte ou documento de classe).

• Comprovante de inscrição e/ou recibo de pagamento emitido pela plataforma.

• Para inscritos nas cotas sociais trazer documento de comprovação conforme item 2.4.2.

5.5. Retirada por Terceiros: A retirada do kit por terceiros será permitida desde que o representante apresente:

• Cópia simples (impressa ou digital na tela do celular) do documento de identidade com foto do atleta inscrito.

• Comprovante de inscrição e/ou recibo de pagamento do atleta.

• Documento de identidade original com foto do próprio terceiro que está efetuando a retirada.

Parágrafo Único: A Organização não se responsabiliza por eventuais perdas, extravios ou trocas de itens ocorridas após a entrega do kit a um terceiro autorizado pelo atleta.

5.6. Tamanho de Camisetas: Os tamanhos das camisetas estão sujeitos à disponibilidade de estoque no momento da retirada do kit, não cabendo reclamações posteriores.

5.7. Conferência do Kit: É de inteira responsabilidade do atleta ou de seu representante conferir os dados cadastrais no envelope e todos os itens do kit no momento da retirada. Não serão aceitas reclamações posteriores sobre itens faltantes ou dados incorretos no chip/número de peito.

6. SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E REGRAS DE COMPETIÇÃO

6.1. Chip e Número de Peito: A cronometragem do EVENTO será realizada de forma totalmente eletrônica por meio de *transponders* (chips). É obrigatório o uso correto do número de peito e do chip de cronometragem fornecidos no kit:

• O número de peito deve ser fixado na parte frontal da camiseta, na altura do tórax, devendo ficar visível e sem qualquer tipo de dobra, rasura ou mutilação durante toda a prova. **O não cumprimento desta regra, a fixação incorreta ou o uso do número em outro local do corpo sujeita o atleta à desclassificação sumária.**

6.2. Aferição do Tempo (Tempo Bruto x Tempo Líquido): Em conformidade com a regulamentação da CBAt, a apuração dos resultados seguirá critérios distintos de acordo com a categoria e a premiação:

• **Tempo Bruto:** Será utilizado **exclusivamente** para a classificação e premiação dos **3** primeiros atletas colocados do Pelotão Geral (Masculino e Feminino). O Tempo Bruto é o tempo decorrido desde o momento do sinal sonoro de largada (tiro) até o cruzamento do atleta pela linha de chegada, independentemente de que horas o atleta cruzou a linha de largada.

6.3. Regras de Conduta no Percurso: Para garantir a equidade da competição, o atleta estará sujeito à desclassificação imediata caso cometa qualquer uma das infrações abaixo:

• **a) Atalhos e Invasões:** Cortar caminho pelo trajeto, subir em calçadas para obter vantagem,

ou não respeitar o percurso demarcado pela organização.

• **b) Auxílio Externo:** Receber ajuda física, hidratação ou alimentação de pessoas que não fazem parte do *staff* oficial da prova. É permitido que um atleta forneça água a outro competidor como gesto de boa-fé, desde que isso não se caracterize como um auxílio contínuo durante a prova, visto que a competição é estritamente individual. O atleta também não poderá ser acompanhado por veículos não autorizados (bicicletas, motocicletas, patinetes, skates, etc.) ou por pessoas não inscritas no evento. Para configurar infração e desclassificação, esse acompanhamento precisa necessariamente caracterizar algum tipo de auxílio ativo ao competidor (como fazer barreira de vento, fornecer hidratação em movimento, ditar o ritmo ou dar orientações contínuas).

• **c) Marcadores de Ritmo ("Coelhos" ou Pacers):** A utilização de *Pacers* oficiais é permitida, desde que estes sejam previamente autorizados e apresentados pela organização e estejam usando camiseta distintiva com a palavra "PACE". "Coelhos" informais ou atletas que já

concluíram a prova e retornam ao percurso para "puxar" ou auxiliar outro competidor configuram assistência ilegal, o que acarretará a desclassificação do atleta beneficiado.

• **d) Hidratação Pessoal e Substâncias Proibidas:** O atleta é autorizado a largar portando sua própria hidratação ou suplementação esportiva (como garrafas de água, sachês de gel de carboidrato ou cápsulas de sal). No entanto, é estritamente proibido receber esses itens de terceiros (espectadores ou equipe pessoal) ao longo do trajeto, configurando assistência ilegal. Para os atletas da Categoria Elite, as bebidas pessoais deverão ser entregues previamente à Organização para serem posicionadas nas mesas oficiais, sob a supervisão dos árbitros. Adicionalmente, é terminantemente proibida a utilização de qualquer substância ilícita de aumento de desempenho (doping), estando os atletas sujeitos às regras e testes da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD).

• **e) Uso de Equipamentos Eletrônicos:** Em conformidade com as regras técnicas da CBAt e *World Athletics*, é **permitido** o uso de relógios com GPS, monitores cardíacos e dispositivos similares para controle pessoal de tempo e métricas corporais. É **proibido**, especialmente para os atletas da Categoria Elite, o uso de rádios comunicadores, telefones celulares ou qualquer dispositivo de comunicação bidirecional que permita o recebimento de orientações táticas (instruções de treinadores) durante a prova. Para a Categoria Geral, o uso de fones de ouvido (para reprodução de música) é tolerado, porém fortemente desencorajado pela Organização por questões de segurança, a fim de garantir que o atleta consiga ouvir perfeitamente os sinais do trânsito, as orientações dos árbitros, do *staff* e a aproximação de veículos de emergência (ambulâncias).

6.4. Contestação de Resultados e Recursos: Em estrito cumprimento às regras técnicas da CBAt e *World Athletics*, qualquer contestação sobre o resultado provisório da prova deverá ser feita primariamente de forma oral ao Árbitro Geral de forma gratuita, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) minutos após a divulgação oficial/afixação dos resultados no local do evento.

• **Recurso Escrito e Taxa de Garantia:** Caso o protesto oral seja indeferido e o atleta deseje impetrar um Recurso Oficial por escrito, este deverá ser protocolado em até 30 minutos após a decisão inicial do Árbitro da Federação. O protocolo do recurso escrito exige o pagamento de um depósito de garantia no valor de US$ 100,00.

• **Devolução:** Se o recurso for julgado procedente (ou seja, se o atleta estiver correto em sua contestação), o valor do depósito será integralmente devolvido ao impetrante. Caso o

recurso seja indeferido, o valor será retido pela Federação.

• **Intempestividade**: Qualquer protesto, reclamação ou recurso apresentado após o transcurso do prazo de 30 minutos da divulgação dos resultados será considerado intempestivo, não sendo recebido ou analisado sob nenhuma hipótese, sendo os resultados homologados como oficiais.

7. PREMIAÇÃO

7.1. Medalha de Participação (*Finisher*): Todo atleta regularmente inscrito que cruzar a linha de chegada de forma legal, cumprindo o tempo limite e sem descumprir as regras deste regulamento, receberá uma medalha de participação.

• A entrega da medalha será feita exclusivamente após a conclusão do percurso, mediante a apresentação do número de peito.

7.2. Premiação Geral: Serão premiados com troféus os **03 (três)** primeiros colocados na Categoria Geral, nos naipes Masculino e Feminino, na distância de **5km**

• A classificação desta categoria será definida exclusivamente pelo **Tempo Bruto** (ordem de chegada a partir do tiro de largada).

• Para fins de classificação de faixa etária, a idade considerada será aquela que o atleta tiver no dia 31 de dezembro do ano de realização do evento.

7.2.1. Premiação em Dinheiro (Pecuniária): A premiação da Classificação Geral será composta por **troféu** e **premiação em dinheiro**, conforme a tabela abaixo:

Masculino

Colocação Premiação

1º Lugar R$ 500,00 + Troféu

2º Lugar R$ 300,00 + Troféu

3º Lugar R$ 200,00 + Troféu

Feminino

Colocação Premiação

1º Lugar R$ 500,00 + Troféu

2º Lugar R$ 300,00 + Troféu

3º Lugar R$ 200,00 + Troféu

§ 1º Os valores serão idênticos para ambos os naipes, em observância ao princípio da igualdade de premiação entre homens e mulheres.

§ 2 º O pagamento será efetuado de forma imediata e integral, em parcela única, logo após a homologação dos resultados oficiais da prova.

§ 3 º Para receber o prêmio, o atleta deverá apresentar documento de identidade original, CPF e informar conta bancária ou pix de sua titularidade.

7.2.2 Premiação por faixa etária: Para efeito de classificação e eventuais premiações a

Categoria Geral será subdividida em faixas etárias, considerando a idade do atleta em 31 de dezembro do ano do evento.

Categorias geral feminino e masculino:

• 14 a 19 anos

• 20 a 29 anos

• 30 a 39 anos

• 40 a 49 anos

• 50 a 59 anos

• 60 a 99 anos

Serão premiadas conforme abaixo:

• 1º Lugar – Premiação: Troféu e medalha

• 2º Lugar – Premiação: Troféu e medalha

• 3º Lugar – Premiação: Troféu e medalha

7.2.3. Regras de Cerimônia de Pódio: O atleta que for chamado para a cerimônia de premiação deverá dirigir-se imediatamente à área do pódio.

• É proibido o uso de faixas, cartazes ou vestimentas com mensagens de cunho político, discriminatório ou ofensivo durante a cerimônia de premiação.

• Caso o atleta não possa estar presente no momento da premiação, ele poderá designar um representante legal para receber o troféu em seu lugar, desde que comunicado previamente à Organização. A Organização não enviará troféus por correio, ou outra forma após o evento.

7. INFRAESTRUTURA, SAÚDE E SEGURANÇA

7.1. Condições Físicas do Atleta: Ao se inscrever no EVENTO, o atleta declara expressamente que se encontra em perfeito estado de saúde e possuir aptidão física para participar da corrida, assumindo inteira responsabilidade por qualquer problema de saúde que venha a ocorrer antes, durante ou depois da prova. A Organização recomenda rigorosa avaliação médica prévia a todos os participantes.

7.2. Assistência, Socorro Médico e Seguro: A Organização do evento se responsabiliza integralmente por prestar socorro imediato (APH – Atendimento Pré Hospitalar) e a devida assistência primária aos atletas que necessitarem de atendimento emergencial durante a prova. Além disso, em estrito cumprimento às exigências da FAAp, todos os atletas, até a idade de 80 anos, regularmente inscritos, equipe de arbitragem e *staff* estarão amparados por uma apólice de seguro de responsabilidade civil/acidentes pessoais vigente durante toda a realização do EVENTO.

7.3. Hidratação: Serão disponibilizados postos de hidratação com água potável e gratuita para os participantes ao longo do percurso e na área de chegada.

7.4. Sanitários e Acessibilidade: Serão disponibilizados banheiros químicos, localizados na área de largada/chegada do evento.

7.5. Guarda-Volumes: A Organização **não** disponibilizará serviço de guarda-

volumes. Recomenda-se veementemente que os atletas não levem ou deixem objetos de valor (celulares, relógios, carteiras, etc.) no local da prova, no interior de veículos estacionados no entorno ou com pessoas desconhecidas. A Organização não se responsabilizará por qualquer extravio, furto ou danos a pertences pessoais.

7.6. Segurança Viária e Controle de Trânsito: A segurança do percurso e a orientação do tráfego serão realizadas com o apoio da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá (CTMAC) e/ou outros órgãos de segurança competentes. O trajeto será balizado e os atletas deverão, obrigatoriamente, manter-se dentro do percurso demarcado.

7.7. Termo de Responsabilidade Individual: Ao efetivar a sua inscrição no EVENTO, o atleta declara ter lido, compreendido e concordado automática e integralmente com os termos deste regulamento e com o **Termo de Responsabilidade Individual**, documento vinculativo que consta detalhado no **Anexo I**.

8. PENALIDADES E DESCLASSIFICAÇÕES

a. **Fraude e Falsidade Ideológica:** O atleta inscrito que ceder seu número de peito e/ou chip de cronometragem para outra pessoa, bem como o indivíduo não inscrito que correr utilizando o material de terceiros, serão sumariamente desclassificados. A Organização reportará a infração à FAAp, e ambos estarão sujeitos à suspensão de participação em eventos oficiais homologados no Estado por até 24 (vinte e quatro) meses. Adicionalmente,ressalta-se que tal conduta pode configurar crime de Falsa Identidade, previsto no Artigo 307 do Código Penal Brasileiro.

b. **Conduta Antidesportiva:** Será imediatamente desclassificado e convidado a se retirar do local do evento o atleta que apresentar conduta antidesportiva, agressiva ou ofensiva (física ou verbal) contra outros participantes, árbitros da FAAp, membros do *staff*, equipe médica, organizadores, autoridades de trânsito ou público em geral.

c. **Infrações Técnicas e de Percurso:** Conforme as regras de competição estabelecidas no Capítulo 5 deste regulamento, o atleta será desclassificado sumariamente caso cometa qualquer uma das infrações abaixo:

i. **Uso Incorreto de Identificação:** Não utilizar o número de peito fixado na parte frontal do tórax, ou utilizá-lo com dobras, rasuras ou mutilações (conforme item 5.1).
ii. **Falta de Marcação:** Não registrar a passagem obrigatória em todos os pontos de controle de cronometragem (conforme item 5.3).
iii. **Atalhos e Invasões:** Cortar caminho pelo trajeto, subir em calçadas para obter vantagem ou não respeitar o percurso demarcado (conforme item 5.4, 'a').
iv. **Auxílio Externo e Pacers Informais:** Ser acompanhado ativamente por veículos não autorizados ou pessoas não inscritas, bem como utilizar "coelhos" não oficiais para ditar o ritmo (conforme item 5.4, 'b' e 'c').
v. **Hidratação Ilegal e Doping:** Receber hidratação, alimentação ou suplementação de terceiros ao longo do trajeto (fora dos postos oficiais), bem como utilizar substâncias ilícitas de aumento de desempenho (conforme item 5.4, 'd').
vi. **Equipamentos Proibidos:** Utilizar rádios comunicadores, telefones celulares ou comunicação bidirecional para receber orientações táticas durante a prova, sendo esta regra aplicada com rigor à Categoria Elite (conforme item 5.4, 'e').

d. **Desobediência:** O não atendimento imediato às orientações, comandos e

ordens dos Árbitros da prova, da equipe médica ou das autoridades de segurança e trânsito (como a CTMAC) acarretará a desclassificação imediata do competidor. A equipe médica da prova tem autoridade soberana para retirar qualquer atleta do percurso caso identifique risco iminente à saúde dele.

e. **Instância de Decisão:** A decisão de desclassificação em razão de infrações técnicas ou disciplinares durante o evento é de competência do Árbitro Geral da prova (designado pela FAAp), sendo esta decisão soberana, resguardado ao atleta o direito de interpor recurso formal conforme os prazos e regras estipulados no item 5.5 deste regulamento.

9. DIREITOS DE IMAGEM E PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

9.1. Cessão de Direitos de Imagem: Ao participar deste EVENTO, o atleta cede de forma gratuita, incondicional e irrevogável todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive a de voz, à Organização do evento, à FAAp, aos patrocinadores e aos parceiros comerciais.

9.2. Esta cessão autoriza a utilização das imagens capturadas durante a prova em materiais de divulgação, redes sociais, transmissões na internet, televisão, jornais, revistas, encartes e demais mídias, para fins informativos, promocionais ou comerciais, por tempo indeterminado e sem limite territorial, sem que isso gere qualquer ônus ou necessidade de compensação financeira ao atleta.

9.3. Proteção de Dados Pessoais (LGPD): Em estrito cumprimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), a Organização compromete-se a tratar os dados pessoais fornecidos pelos atletas no momento da inscrição (como nome, CPF, data de nascimento, e-mail e telefone) com total segurança e privacidade.

9.3.1 A coleta de dados tem como finalidade exclusiva e estritamente necessária a viabilização da participação do atleta no evento, abrangendo: emissão de apólice de seguro, sistema de cronometragem, identificação de faixa etária, prestação de socorro médico e emissão de resultados oficiais.

9.3.2 Compartilhamento de Dados**:** Os dados pessoais dos inscritos não serão comercializados sob nenhuma hipótese. O compartilhamento de dados será realizado apenas com parceiros essenciais para a execução do evento, limitando-se a:

- Plataforma oficial de inscrições.
- Empresa contratada para a cronometragem eletrônica.
- Seguradora responsável pela apólice de seguro do evento.
- Federação de Atletismo do Amapá (FAAp) para homologação de resultados, controle do Permit e registros estatísticos.
- Órgãos públicos (como CTMAC e autoridades de saúde) em caso de necessidade legal ou emergência médica.

9.4. Comunicação e Marketing: O atleta aceita receber comunicações via e-mail ou aplicativos de mensagens referentes a informações técnicas do EVENTO. O envio de ofertas comerciais de patrocinadores ou informações sobre corridas futuras será feito apenas com a autorização (opt-in) do atleta, sendo garantido o direito de solicitar a exclusão do seu contato (opt-out) da lista de e-mails a qualquer momento.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS E CASOS OMISSOS

10.1 Força Maior: A Organização poderá suspender, adiar ou cancelar o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo, pandemias, condições climáticas severas, greves ou motivos de força maior que coloquem em risco a integridade física dos participantes ou impossibilitem a realização da prova. Nessas situações extremas, a Organização não terá a

obrigatoriedade de reembolsar o valor da inscrição, mas se compromete a comunicar as providências e novas datas assim que possível.

10.2 Alterações no Regulamento: A Organização, com o aval da Federação de Atletismo do Amapá (FAAp), reserva-se o direito de alterar, editar ou adicionar termos a este regulamento a qualquer momento, visando necessidades técnicas, estruturais, adequações à legislação vigente ou recomendações de segurança. O regulamento atualizado estará sempre disponível no site oficial de inscrições.

10.3. Atendimento ao Atleta (SAC): Dúvidas, solicitações ou informações técnicas referentes ao EVENTO que não estejam contempladas neste documento deverão ser enviadas exclusivamente para o Canal de Atendimento Oficial da Organização através do e-mail: amapacufa@gmail.com com atendimento em dias úteis e horário comercial.

10.4. Foro de Eleição: As partes elegem o foro da Comarca de Macapá/AP ou município do evento para dirimir quaisquer dúvidas, controvérsias ou litígios decorrentes da participação neste evento ou da interpretação deste regulamento.

10.5. Casos Omissos: As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas de forma soberana e irrevogável pela Comissão Organizadora do EVENTO, em conjunto com o Árbitro Geral e a Diretoria Técnica da Federação de Atletismo do Amapá (FAAp), não cabendo recursos a estas instâncias em relação às decisões tomadas.

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL

Ao efetivar a sua inscrição no site ou plataforma oficial do EVENTO, o atleta declara, de forma automática, incondicional e irrevogável, que leu, compreendeu e concorda integralmente com todas as regras contidas no Regulamento Oficial da corrida **1ª CORRIDA DA FAVELA**, e assume o presente Termo de Responsabilidade, declarando para os devidos fins de direito que:

1. **Participação Voluntária:** Inscrevo-me neste evento por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade civil ou criminal a Empresa Organizadora, a Federação de Atletismo do Amapá (FAAP), os patrocinadores e os órgãos públicos envolvidos, em meu nome e de meus sucessores.
2. **Aptidão Física:** Declaro que me encontro em perfeito estado de saúde e plenamente capacitado(a) física e psicologicamente para participar do evento e completar o percurso para o qual me inscrevi, atestando que realizei os exames médicos preventivos necessários.
3. **Ciência de Riscos:** Compreendo e assumo todos os riscos inerentes à prática da corrida de rua, incluindo, mas não se limitando a: quedas, lesões, exaustão física, contato com outros participantes, efeitos climáticos (calor extremo, umidade ou chuva) e condições do tráfego ou do piso.
4. **Atendimento Médico:** Autorizo expressamente que a equipe médica do evento me preste o socorro emergencial primário e, caso necessário, realize o meu encaminhamento para a unidade de saúde mais próxima, isentando a Organização de qualquer responsabilidade sobre os desdobramentos de problemas de saúde pré-existentes.
5. **Guarda de Pertences:** Tenho ciência de que a Organização recomenda que objetos de valor não sejam levados para o local do evento e assumo a responsabilidade exclusiva por qualquer extravio, furto ou dano aos meus pertences pessoais.
6. **Direitos de Imagem:** Autorizo, de forma gratuita e irrevogável, o uso de minha imagem, voz e nome capturados durante o evento para fins de divulgação, promoção e uso comercial por parte da Organização, da FAAp e de seus parceiros, sem limitação de prazo ou território.
7. **Veracidade das Informações e Fraude:** Atesto que todas as informações fornecidas no

meu cadastro são verdadeiras. Compreendo que ceder meu número de peito a terceiros ou correr com o material de outra pessoa configura fraude e crime de Falsa Identidade, sujeitando-me à desclassificação sumária e a sanções disciplinares pela FAAp.

ACEITE ELETRÔNICO: *A conclusão do processo de inscrição online e a efetivação do pagamento na plataforma oficial do evento substituem a assinatura física e constituem a concordância legal, incondicional e automática de todos os termos, regras e cláusulas deste Regulamento Oficial e deste Termo de Responsabilidade.*